



DECRETO Nº. 2114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII, Nº 1894, de 04
DATA 13/02/2023

*Reduz gratificação do servidor que
especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a gratificação de Representação de Gabinete em 30% (trinta por cento) do servidor **JOSÉ INALDO BATISTA SILVEIRA** portador(a) do CPF nº. XXX.190.825-XX, Matrícula nº. 750, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Instalações, lotado na Secretaria Municipal de obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br